



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI
Estado de Minas Gerais
ADM. 2013 a 2016

**CONTRATO 027 /2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 00021/16 PREGÃO
PRESENCIAL 0006/16**

O MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede na rua Cornélio Magalhaes, 97, em Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Marcelo Faria Pereira, portador do CPF número 664.905.616-20, daqui em diante denominado contratante comprometente e de outro lado, como contratada DIMIPEL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o número 13.751.798/0001-75, representada por Nilton Garcia de Oliveira, com endereço na rua Antonio Carlos 355, São Lourenço Velho em São Lourenço-MG, que se rege pelas cláusulas aqui descritas, combinadas com os dispositivos da lei 8666/93 e em consonância com o edital do processo licitatório acima mencionado, tudo da seguinte forma e modo:

1ª – O Município contratante adquire da contratada, pelo valor global de R\$ 44.116,30 (quarenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e trinta centavos), os seguintes produtos, pelos valores especificados abaixo, como vencedores no certame e que são:

1 – duzentos pacotes de Achocolatado em pó - Ingredientes básicos: cacau e açúcar, extrato de malte, leite em pó desnatado, vitaminas, lecitina de soja e aromatizantes pacote - Achocolatado em pó - Ingredientes básicos: cacau e açúcar, extrato de malte, leite em pó desnatado, vitaminas, lecitina de soja e aromatizantes pacote de 400 grs pelo valor unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) o pacote.

2 – cento e vinte pacotes de Arroz Agulhinha - Grãos de arroz "innatura" polidos, agulhinha, tipo 1, de procedência nacional, que não necessita de seleção e não necessitem ser lavados - Arroz Agulhinha - Grãos de arroz "innatura" polidos, agulhinha, tipo 1, de procedência nacional, que não necessita de seleção e não necessitem ser lavados, pré escolhido e pré lavado. Pacote com 05 Kg, pelo valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) o pacote.

3 – cento e trinta pacotes Farinha de trigo sem fermento - pct de 01 kg - Farinha de trigo sem fermento - pct de 01 kg pelo valor unitário de R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos) o pacote.

4 – cento e cinquenta pacotes Macarrão sêmola (tipo cortado) - pct de 01 kg - Macarrão sêmola (tipo cortado) - pct de 01 kg pelo valor unitário de R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) o pacote.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI
Estado de Minas Gerais
ADM. 2013 a 2016

5 – trinta pacotes Tempero alho e sal - pct de 01 kg - Tempero alho e sal – pc de 01 kg pelo valor unitário de R\$2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos o pacote).

6 – dez unidades de Vinagre-Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem deve ser intactas, acondicionada em garrafas plásticas, resistente de 900ml. - Vinagre-Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem deve ser intactas, acondicionada em garrafas plásticas, resistentes de 900ml, pelo valor unitário de R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos).

7 - 2.200,0000 KG 430 Carne Bovina Moida (Musculo) - Carne Bovina Moida (Musculo) pelo valor de R\$ 10,99 (dez reais e noventa e nove centavos);

2ª – O presente contrato vige até 31 de dezembro de 2016, com valor global de R\$44.116,30 (quarenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e trinta centavos, tendo a seguinte dotação orçamentária:

286 3.3.90.30.00.2.06.03.12.306.006.2.0074 00.01.44 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

285 3.3.90.30.00.2.06.03.12.306.006.2.0074 00.01.46 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

284 3.3.90.30.00.2.06.03.12.306.006.2.0074 00.01.47 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3ª – A contratada entregará os produtos em dois dias contados da expedição da AF para os que não são perecíveis e em um dia os que são perecíveis, recebendo o pagamento no prazo de trinta dias contados da apresentação dos documentos fiscais acompanhados de certidão do setor próprio comprovando a efetiva entrega das mesmas.

4ª – O descumprimento das cláusulas contratuais implica na multa de cinco por cento do valor contratado, além das demais penalidades cabíveis em lei.

5ª – Todas as cláusulas editalícias consideram-se como aqui estivessem escritas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI
Estado de Minas Gerais
ADM. 2013 a 2016

6ª – Elegem como foro contratual o da Comarca de Baependi.

Baependi, 25 de fevereiro de 2016

MUNICÍPIO DE BAEPENDI

DIMIPEL LTDA

Testemunhas

_____ CPF _____

_____ CPF _____

Aprovo: _____